

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Francisco Beltrão

PORTARIA Nº 026 DE 12 MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 1195 de 03 de setembro de 2012, em continuidade à Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o julgamento do Processo de Sindicância protocolada sob número 23064.007179/2012-29

RESOLVE

- Aplicar a sanção de **SUSPENSÃO** das atividades acadêmicas, aos estudantes Lucas Ferreira Dias Nogueira e Vanessa Aparecida Berté do Curso de Engenharia Ambiental, pelo ato de infringir o inciso V do art. 5º, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir do dia **26 de março de 2013**.
- Assegurar aos acadêmicos o exercício de ampla defesa e em conformidade ao art. 26 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, conceder 7 (sete) dias úteis, a contar do dia da ciência da sanção, para que os mesmo possam, individualmente por escrito, recorrer da sanção atribuída, ao Diretor-Geral do Câmpus.

MERNAN VIELMO
Diretor-Geral em Exercício